



Resolução CGI.br/RES/2026/084

Resolução CGI.br/RES/2026/084

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2026/084 – Patrocínio ao 43º ENAJ – Encontro Nacional das Juntas Comerciais

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o patrocínio através da aquisição da cota ouro, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), ao evento "43º ENAJ – Encontro Nacional das Juntas Comerciais", que será realizado de 01 a 05 de dezembro de 2026, em Goiânia/GO.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.